



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4737

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djailto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

| | |
|------------------------------------|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 a 4 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 4 |
| MERITI - PREVI..... | 4 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2730/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de março de 2017, ROBERTA RODRIGUES TORRES - Matrícula nº 12553, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2731/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, LEANDRO GONZALEZ SABI - Matrícula nº 12554, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2734/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de março de 2017, CIRO LINHARES GONCALVES JUNIOR - Matrícula nº 12557, para exercer o Cargo Assessor Operacional da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2735/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, SERGIO MISK FORSTER - Matrícula nº 12558, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2736/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, JOAO ROBERTO DOS REIS PISSAMIGLIO - Matrícula nº 12559, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2744/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de março de 2017, ZULEIDE CRUZ DO NASCIMENTO - Matrícula nº 12565, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2746/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de março de 2017, LUIZ GUSTAVO MORI DE OLIVEIRA - Matrícula nº 12567, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 2749/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de março de 2017, CLARA BARBOSA DUARTE - Matrícula nº 12571, para exercer o Cargo Assessor Operacional da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2762/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA HERMANSON - Matrícula nº 12581, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2766/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de março de 2017, LUIZ INACIO SILVA ALVES - Matrícula nº 12585, para exercer o Cargo Assessor Operacional da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2770/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 21 de fevereiro de 2017, ANDRESSA COSTA LIMA DE FREITAS - Matrícula nº 78151, do Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2852/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 22 de fevereiro de 2017, CHRISTIAN DANNY ALO DE OLIVEIRA LOPES - Matrícula nº79494, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2858/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 17 de fevereiro de 2017, CLAUDIA DOS SANTOS VARGAS - Matrícula nº 79499, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2977/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 20 de fevereiro de 2017, RICARDO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FAGUNDES - Matrícula nº 79501, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2854/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 22 de fevereiro de 2017, LOURDES DOS SANTOS AMARAL - Matrícula nº79496, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2863/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 20 de fevereiro de 2017, LIDIA MENDONÇA CHAVES - Matrícula nº79505, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3058/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 1 de fevereiro de 2017, VICTOR HUGO QUIORATO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 12708, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2856/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de Fevereiro de 2017, ADRIANA GUEDIS SERVO DA SILVA - Matrícula nº 79497, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de Março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2866/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 22 de fevereiro de 2017, KELLY FONTES BRAGA - Matrícula nº 79508, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3350/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, ISABELA MENDES COSTA - Matrícula nº 79609, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2857/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 17 de fevereiro de 2017, ELISABETH DE SOUZA FARIA - Matrícula nº 79498, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2949/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, ALESSANDRO COSTA DRUMOND - Matrícula nº79539, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3357/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, MICHAEL FERREIRA BARBOSA - Matrícula nº 79616, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3365/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, OMAR ROGÉRIO DO NASCIMENTO FERREIRA - Matrícula nº 79623, para exercer o Cargo Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de adiamento

Pregão presencial nº 023/2017-SEMUS

A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti através da Comissão Permanente de Pregão da SEMUS, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº.023/2017-SEMUS, processo administrativo nº 15-494/2017, com abertura inicialmente prevista para o dia 05 de setembro de 2017 às 10 horas, tendo por objeto a Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, de acordo com o Termo de Referência, fica adiado para o dia 13 de Setembro de 2017 às 10 horas. Os interessados poderão no horário das 10h às 17h, nos dias normais de expediente, obter o edital na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro. São João de Meriti, 29 de Agosto de 2017.

Aviso de adiamento

Pregão presencial nº 024/2017-SEMUS

A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti através da Comissão Permanente de Pregão da SEMUS, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº.024/2017-SEMUS, processo administrativo nº 15-784/2017, com abertura inicialmente prevista para o dia 05 de setembro de 2017 às 14 horas, tendo por objeto a Registro de preços para aquisição de bolsa de ostomia e placa base para ostomia, a fim de atender às necessidades do Programa dos Ostomizados da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, fica adiado para o dia 13 de Setembro de 2017 às 14 horas. Os interessados poderão no horário das 10h às 17h, nos dias normais de expediente, obter o edital na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro. São João de Meriti, 29 de Agosto de 2017.

MERITI - PREVI

PORTARIA-028-PS/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 03 de julho de 2017, a MARIA DA GRAÇA DA SILVA MADEIRA, CPF nº. 296.502.757-20, data de nascimento 05/11/1947, pensão equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu companheiro e ex-servidor Aposentado GUSTAVO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº. 429.926.727-34, data de nascimento 18/03/1946, que exerceu o cargo de Operador de Som, da Câmara Municipal de São João de Meriti, matrícula 3009, com fundamento no Art. 40 § 7º, I da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15, da Lei da Lei Federal 10.887/04, C/C Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II “a”, Art. 31, I, Art. 32, I, Art. 33 todos da Lei Municipal nº. 1838/2012 e Art. 26, I, C/C Art. 27, II, Art. 35, todos do Decreto Municipal 4304/2009, de acordo com o parecer exarado do Processo Administrativo nº. 438/2017, ficando o benefício fixado em R\$ 1.889,05 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

São João de Meriti, 28 de agosto de 2017.

HELIMOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-057-AP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de setembro de 2017, a Servidora ANGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS LIMA, CPF nº. 287.216.167-87, data de nascimento 04/01/1947, no cargo de Professor I, Classe I-GFS, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 630, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 C/C Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1883/2012, Art. 5º, I, “c”, Art. 22, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo 16892/2016, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei 1765/2010..... | R\$ | 2.002,25 |
| 2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... | (65%)..... R\$ | 1.301,46 |
| 3-Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87... (1/6).. | R\$ | 333,70 |
| 4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM..... | (20%)..... R\$ | 400,45 |
| 5-Incorporação DAS-II: Art. 168 da LOM Com/red. dada pela Emenda a LOM nº. 31/08..... | R\$ | 343,20 |
| 6 - T O T A L D O S P R O V E N T O S..... | R\$ | 4.381,06 |

São João de Meriti, 28 de agosto 2017.

HELIMOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-058-AP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a

contar de 1º de setembro de 2017, a Servidora VALÉRIA LÚCIA BERALDI RANGEL RIBEIRO, CPF nº. 806.844.837-34, data de nascimento 27/07/1964, no cargo de Professor II, Classe I-GFM, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 24752, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, Art. 20, I, “c”, da Lei Municipal 1883/2012, Art. 5º, I, “c”, de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo 5287/2017, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei 1765/2010..... | R\$ | 1.512,90 |
| 2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... | (65%)..... R\$ | 983,38 |
| 3-Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87... (1/6).. | R\$ | 252,15 |
| 4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM..... | (20%)..... R\$ | 302,58 |
| 5 - T O T A L D O S P R O V E N T O S..... | R\$ | 3.051,01 |

São João de Meriti, 28 de agosto 2017.

HELIMOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-059-AP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de setembro de 2017, a Servidora SANDRA REGINA VIEIRA DANTAS, CPF nº. 612.251.347-49, data de nascimento 12/12/1957, no cargo de Professor II, Classe III-GFM, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 23031, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, Art. 20, I, “c”, da Lei Municipal 1883/2012, Art. 5º, I, “c”, de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo 6704/2017, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei 1765/2010..... | R\$ | 1.830,61 |
| 2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... | (65%)..... R\$ | 1.189,89 |
| 3-Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87... (1/6).. | R\$ | 305,10 |
| 4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM..... | (20%)..... R\$ | 366,12 |
| 5-TOTAL DOS PROVENTOS..... | R\$ | 3.691,72 |

São João de Meriti, 28 de agosto 2017.

HELIMOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-060-AP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por idade, a contar de 1º de setembro de 2017, o Servidor ERALDO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº. 357.391.267-20, data de nascimento 05/09/1949, no cargo de Apoio Administrativo, Nível 2, padrão “a”, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 8568, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, Art. 24 e Art. 25 da Lei Municipal 1883/2012, Art. 20, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo 4799/2017, ficando seus proventos fixados em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). São João de Meriti, 28 de agosto 2017.

HELIMOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI